

DECRETO N° 7.891 DE 09 DE JANEIRO DE 2001

(Publicado no Diário Oficial de 10/01/2001)

Prorroga e estabelece o valor dos recursos de premiação para a 6ª Etapa da Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pela Lei nº 7.438, de 18 de janeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.588, de 28 de maio de 1999,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", em sua 6ª Etapa, para o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2001.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor destinado à premiação das instituições participantes da Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", para aplicação no período de apuração, de 01 de janeiro a 30 de abril de 2001.

Art. 3º Os recursos a que se refere o artigo anterior serão repassados pela Secretaria da Fazenda às Secretarias da Saúde e do Trabalho e Ação Social, à razão de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta mil reais) para cada Secretaria.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2001.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de janeiro de 2001

CÉSAR BORGES

Governador

Sérgio Ferreira
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

José Maria de Magalhães Netto
Secretário da Saúde

Ridalva Correa de Melo Figueiredo
Secretária do Trabalho e Ação Social

Ana Benvinda Teixeira Laje
Secretária da Administração